

João Pessoa, 13 de dezembro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a RA nº 107 /2010 e com o Protocolo TRT Nº 26159/2010,

R E S O L V E

I - Designar a servidora CRISTIANE DE MELO SOUZA, removida Extraquadro, para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo - FC-03, da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

II - Designar a servidora JAQUELINE QUEIROZ DO VALE LOUREIRO, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 05, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço - FC-04, da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

III - Designar a servidora WILLANE DE FREITAS OLIVEIRA , Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 05, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço - FC-04, da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

IV- Designar o servidor JOZILDO GOMES ALMEIDA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço - FC-04, da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

V - Designar o servidor EDUARDO CHAVES MARTINS, removido Extraquadro, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço - FC-04, da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

VI - Designar a servidora RACHEL BARRETO DE QUEIROZ, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 04, para exercer a Função Comissionada de Assistente Secretário - FC-05, da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

VII - Designar o servidor PEDRO ALVES DA SILVA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Assistente Secretário - FC-05, da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

VIII - Designar o servidor THIAGO SERRANO LEWIS, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 05, para exercer a Função Comissionada de Assistente Secretário - FC-05, da 5ª Vara

do Trabalho de Campina Grande.

IX - Designar a servidora LUDMILA DE MIRANDA LEITÃO, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 05, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Diretor - FC-05, da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

X - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 01.01.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente